



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. _____/2025

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA DE CAMPO MOURÃO A SENHORA EDILAINE MARIA DE CASTRO”.

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 72, inciso XXIX c/c o Artigo 116 do Regimento Interno e Resolução n. 41/2011, desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Benemerita de Campo Mourão a Senhora Edilaine Maria de Castro.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03, de novembro, de 2025.



Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
03/11/2025 16:08:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

IBNÉIAS TEIXEIRA - "BINA"
Vereador – CIDADANIA



Assinado digitalmente por:
ELIANE REGINA DA SILVA
Vereadora
04/11/2025 08:47:55

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
04/11/2025 09:04:05

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
03/11/2025 16:15:15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
**CLAUDEMIR MACEDO DE
SOUZA**
Vereador
04/11/2025 09:56:11

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
**MARCIO TOSHIYKI KANEDA
MORAES**
Vereador
04/11/2025 07:58:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
04/11/2025 15:44:53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
**GERALDO AUGUSTO FOLTRAN
TEIXEIRA**
Vereador
04/11/2025 08:07:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
04/11/2025 15:47:31

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. _____/2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

EDILAINE MARIA DE CASTRO, nascida em Campo Mourão – Paraná possui graduação Letras Português/Inglês– pela Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão FECILCAM e Especialização em Linguística Aplicada no Ensino da Língua Portuguesa – FECILCAM.

Exerceu cargos na área cultural como diretora e produtora da CIA TÉSPIS de Teatro, foi professora de artes plásticas e Coordenadora do Centro Juvenil de Artes Plásticas e Centro de Criatividade, também ministrou aulas de gramática, redação e artes no Colégio Integrado de Campo Mourão. Atuou como Coordenadora de Eventos do Município de Campo Mourão e posteriormente foi Presidente da Fundação Cultural de Campo Mourão e Secretaria Especial de Cultura entre os anos de 2002 a 2004.

Foi representante da 12ª Regional de Cultura do Paraná entre 1999 a 2004 e membro do Conselho Estadual de Cultura nos anos de 2004 2005. Presidiu o Conselho Municipal de Cultura e o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, foi também presidente de Honra da Associação Amigos do Museu. Foi assessora das prefeituras de Altamira do Paraná, Ubatuba, Matelândia, Itaipulândia e Santa Helena. Atualmente é Diretora Geral do Espaço Sou Arte, uma companhia artística que está no mercado de 2006. Coordenou o projeto Campo Mourão Cidade Natal nas edições de 2017, 2018 e 2019.

Recebeu Moções, Menções, Títulos e Homenagens Especiais, como Louvor da Câmara Municipal de Campo Mourão, por excelentes serviços prestados frente ao Centro de Criatividade em especial ao Projeto Raízes, 1997. Título de Socia Honoraria UMES, por excelentes serviços prestados, 2002. Honra ao Mérito





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Programa Ivone Franca da TV Carajás – Dia Internacional da Mulher, 2003. Prêmio “Mulher Cidadã” pela Câmara de Vereadores de Campo Mourão, 2015.

Participou de Festivais de diversos festivais de teatro, sendo os principais na cidade de Campo Mourão (FETACAM), Festival de Toledo, Festival de Umuarama. Apresentou programas de televisão em canais locais.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo outorgando o título de Cidadã Benemérita de Campo Mourão a ora indicada.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 03, de novembro, de 2025.



Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
03/11/2025 16:08:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

IBNÉIAS TEIXEIRA - “BINA”
Vereador – CIDADANIA





Edifício Dr. Iris Antônio Mazzuchetti

Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Título de Cidadania Benemérita de Campo Mourão a Senhora Edilaine Maria de Castro.”



Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
03/11/2025 16:15:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por:
MARCIO TOSHIYKI KANEDA MORAES
Vereador
04/11/2025 07:58:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
04/11/2025 08:07:44

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
04/11/2025 15:45:20

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por:
ELIANE REGINA DA SILVA
Vereadora
04/11/2025 08:48:07

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
04/11/2025 09:04:19

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
04/11/2025 09:56:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
04/11/2025 15:46:57

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.





Nº 357060472025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **EDILAINE MARIA DE CASTRO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOÃO BATISTA DE CASTRO e ANTONIA MARIA DE CASTRO, nascido(a) aos 16/08/1972, natural de Campo Mourão-PR, CI 885.208.979-91 SESP PR, CPF 885.208.979-91.

Esta certidão foi expedida em **21/10/2025** às **17:46** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 357060472025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17869922

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

EDILAINE MARIA DE CASTRO

OU

CPF n. 885.208.979/91

Certidão emitida em: 21/10/2025 às 17:47:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/10/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 20/10/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 20/10/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 21/10/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/10/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/10/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/10/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 20/10/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 17869922

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2555221966

